

**DECRETO EXECUTIVO Nº 61 de 11 de Março de 2021**

**Determina abertura de processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO para execução de muro de contenção na Rua Tupís.**

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

**DECRETO**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade dispensa de licitação, destinado a execução do muro que se faz necessário, tendo em vista a finalização da Tomada de Preço 04/2020.

**Art. 2º** Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 11 de Março de 2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Em 11 de Março de 2021.

**Paulo Josselino Farias**

**Sec. Mun. de Administração e Planejamento**

